



## SUMÁRIO

| Descrição  | Página |
|--|--------|
| PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO E PRORROGAÇÃO DE EXECUÇÃO DO OBJETO..... | 1      |

### PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO E PRORROGAÇÃO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Processo Administrativo nº 2604.001/2023

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº. 2604.001/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA H L CAMARGOS ENGENHARIA LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

O MUNICÍPIO DE MORROS/MA, através da Secretaria Municipal de Educação, inscritas no CNPJ sob o nº 05.489.935/0001-05, com sede na Av. José Lopes de Sousa, Nº30, Centro, Morros - MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação Sr. MÁRIO ALBERTO XAVIER GOMES, portador do CPF nº 854.445.533-68 e a empresa **H L CAMARGOS ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 35.183.632/0001-12, sediado na R 29/PROJ.594, 10, Ponta d Areia, São Luís/MA, CEP: 65.077-320, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, Sr. HENRIQUE LUCIO CAMARGOS portador do CPF nº 958.965.703-68, têm, entre si, ajustado o presente Contrato Administrativo Nº2604.001/2023, decorrente da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº007/2023, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 0575/2023, têm entre si justas e acordadas as seguintes cláusulas e condições, que mutuamente aceitam e se obrigam a cumprir e respeitar:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência e de execução do objeto do contrato nº. 2604.001/2023, que tem por objeto a Contratação de pessoa jurídica para execução dos serviços de terraplanagem para implantação de escola de 12 salas deo FNDE no Município de Morros - MA

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1. Fica o prazo de vigência do contrato e prazo de execução do objeto, prorrogados por mais 90 (noventa) dias, contados da data da assinatura do presente termo aditivo, podendo ser prorrogados, se assim for do interesse de ambas as partes, mediante a formalização de novo Termo Aditivo, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações.

2.2. O valor dos serviços para o novo período de vigência do ajuste permanece sem alteração, conforme planilha a seguir:

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | UN. | QUANT. | VALOR UNT | VALOR TOTAL |
|------|------------------------|-----|--------|-----------|-------------|
|------|------------------------|-----|--------|-----------|-------------|

#### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.morros.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: c1d2c9697f998ef16e391356362845fa29ec0317

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



|   |  |         |   |                        |                       |
|---|--|---------|---|------------------------|-----------------------|
| 1 | Contratação de pessoa jurídica para execução dos serviços de terraplanagem para implantação de escola de 12 salas deo FNDE no Município de Morros - MA | Serviço | 1 | R\$ 104.606.64         | R\$ 104.606.64        |
|   |  |         |   | <b>VALOR TOTAL R\$</b> | <b>R\$ 104.606.64</b> |

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – As despesas decorrentes da execução do objeto do presente termo aditivo, correção por conta dos recursos orçamentários consignados no orçamento vigente desta Prefeitura Municipal de Morros, conforme dotação orçamentária seguinte:

**FICHAS ORÇAMENTÁRIAS:**

2 Prefeitura Municipal de Morros  
02 Poder Executivo  
02 10 Secretaria Municipal de Educação - SEMED  
0210 00 Secretaria Municipal de Educação - SEMED  
12 Educação  
12 361 Ensino Fundamental  
12 361 0028 Desenvolvimento do Ensino Fundamental  
12 361 0028 2025 0000 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE  
861- 4.4.90.51.00 Obras e Instalações  
Fonte de Recurso: 1.500,00 – Recursos não vinculados de impostos

**CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

4.1. Este termo aditivo de contrato está fundamentado nos arts. 107 e 183, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES CONTRATUAIS**

5.1. Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 26/04/2023, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas

Morros (MA), 24 de julho de 2023.

\_\_\_\_\_  
MÁRIO ALBERTO XAVIER GOMES  
Secretário Municipal de Educação  
CPF: 854.445.533-68  
Port. nº. 03/2021  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
H L CAMARGOS ENGENHARIA LTDA  
CNPJ Nº 35.183.632/0001-12  
HENRIQUE LUCIO CAMARGOS  
CPF Nº 958.965.703-68  
**CONTRATADA**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.morros.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: c1d2c9697f998ef16e391356362845fa29ec0317

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





**ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE MORROS - MA**

**DIÁRIO OFICIAL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
CORDENAÇÃO DO DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO**

AVENIDA DO RIO UNA, Nº 97, CENTRO

MORROS - MA, CEP: 65160-000

Email: edom@morros.ma.gov.br

Telefone: (98)00000-000

**FRANCISCO MENDES CARVALHO JUNIOR**

COORDENADOR DO DIARIO OFICIAL

**FRANCISCO ROGÉRIO ARAÚJO ROCHA**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

**MILTON JOSÉ SOUSA SANTOS**

PREFEITO

Carimbo de Tempo : 28/09/2023 19:29:00

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.morros.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: c1d2c9697f998ef16e391356362845fa29ec0317

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

